



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 9
Reunião Ordinária de 27 de abril de 2022



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

27 de abril de 2022

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 11-04-2022.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1. Proposta de venda ao público do livro "A Gruta do Medronhal" - Ação do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património da UNESCO.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1. Colocação e alteração de sinalética na Freguesia de Furadouro.

2. Colocação de sinalética na União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Apoio Financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no âmbito da participação IX Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

1.2.3. Apoio Financeiro à União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé para a realização do evento “Prova de Vinhos”.

1.2.4. Apoio Financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha para a realização da Feira Artesanal da Cerveja "Artis Cervisia Pulchra".

1.2.5. Incentivos para a prática de desporto federado – época desportiva 2021/2022 – Retificação da deliberação de 16 de março de 2022.

1.2.6. Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa 2021.

1.2.7. 9.ª Edição “Sabores de Condeixa – Semana do Cabrito” – Apoio em géneros aos agentes económicos parceiros.

C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

1. Área dos Contratos Públicos

1.1. Protocolo de cedência das instalações da antiga escola primária de Campizes ao Centro Desportivo de Campizes.

1.2. Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Caducidade da adjudicação por não outorga do contrato – Decisão Final.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1. Processo nº 01/2021/68 em nome de Diogo Filipe Simões Abade e Sara Alexandra Varela Serrano para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, com obras ainda por realizar, sito em Rebolia, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 01/2021/74 em nome de Maria dos Santos Valente para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.
3. Processo nº 01/2021/93 em nome de Maria da Conceição Milhano dos Santos Grilo, Maria Madalena Milhano dos Santos Grilo e Alexandrina Maria Milhano dos Santos Grilo para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, ainda com obras para executar, sito em Várzea de Cima, União das Freguesias de Sebal e Belide.
4. Processo nº 08/2018/49 em nome de Joaquim Duarte Domingues, para destaque de parcela de terreno sito em Dadas, União de Freguesias de Sebal e Belide.
5. Processo nº08/2020/23 em nome de Joaquim Jesus Unipessoal Ld^a para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 36, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
6. Processo nº 08/2022/40, em nome de Joaquim Maria Ferreira, para emissão de certidão de constituição de compropriedade nos termos do artigo 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para um prédio rústico sito em Valada, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
7. Bairros Digitais - Acordo de Parceria com a TERRAS DE SICÓ – Associação de Desenvolvimento.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de abril de 2022.

O Vice-presidente,
(*Em substituição do Presidente*)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 11-04-2022.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por referir que viu com alguma preocupação o facto de durante as comemorações do 25 de abril não estarem presentes dois dos Vereadores da Câmara Municipal, assim como não esteve presente a Sra. Deputada do Bloco de Esquerda nos habituais discursos oficiais, recordando que desde que exerce funções na Câmara Municipal é a primeira vez que tal acontece, acrescentando que se trata de um dia assinalável para o país em prol da liberdade e da democracia. -----

-----Seguidamente, deu a palavra aos restantes membros do órgão executivo para que os mesmos se pudessem pronunciar sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para referir que não esteve presente nas comemorações do dia 25 de abril, por razões profissionais. -----

-----De seguida, referiu que a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural emitida pelo ICNF, no âmbito do trabalho desenvolvido entre o ICNF e a AGIF é uma carta de âmbito nacional e que condiciona o desenvolvimento, essencialmente, nos espaços rurais, com especial incidência nas Freguesias classificadas como de maior risco de incêndio rural. Nesta perspetiva, questiona quais são as implicações decorrentes desta nova carta nas Freguesias mais rurais do concelho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que teve conhecimento de uma ação de formação promovida pela CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o Sistema de Gestão de Incêndios e Fogos Rurais, pelo que pergunta qual o âmbito de aplicação desta formação. -----

-----Prosseguindo, referiu que existe muito próximo da Vila um entroncamento (junto ao café Triplo Jota) onde sucedem acidentes com alguma regularidade, sobretudo à noite, pelo que solicita que a Câmara Municipal efetue as diligências consideradas necessárias com vista à melhoria de iluminação naquele local, pois considera ser a principal causa destas ocorrências. -----

-----Ainda no mesmo contexto, questiona se já estão previstas as pinturas dos pavimentos rodoviários, nomeadamente do troço existente entre a escola do Sebal e a entrada do Sobreiro, intervenção esta já solicitada pela Junta de Freguesia do Sebal e abordada por si em reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que o Decreto-Lei nº102-D 2020, de 10 de dezembro que aprovou o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, estabelecem alguns objetivos, nomeadamente: -----

-----*Em 2025, reduzir em 5% a quantidade de resíduos não urbanos (...), em particular no setor de construção civil e obras públicas, face aos valores de 2018, e em 2030 reduzir em 10% aquela quantidade de resíduos;* -----

-----*É obrigatória a utilização de pelo menos 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;* -----

-----Como “Metodologias e práticas a adotar no projeto e execução de obras” as que *“Favoreçam os métodos construtivos que facilitem a demolição seletiva orientada para a aplicação dos princípios da prevenção e redução dos resíduos, (...) nomeadamente que permita desmontar o edifício em elementos, não só os mais facilmente removíveis, (...) mas também os componentes e/ou materiais, de forma a recuperar e permitir a reutilização e reciclagem da máxima quantidade de elementos e/ou materiais construtivos;* -----

-----No âmbito das obras particulares *“É condição da emissão do alvará de autorização de utilização ou da receção provisória de obras a limpeza da área, a correta gestão dos RCD produzidos e a eventual reparação de estragos ou deteriorações que tenha causado”.* -----

-----Neste sentido e a propósito da empreitada relativa à Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conimbriga, que gerou, como se sabe, uma quantidade enorme de resíduos,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

questiona se o projeto contratado pela Câmara Municipal cumpre a lei do ponto de vista da obrigatoriedade de utilização de, pelo menos, 10% de materiais reciclados da própria obra. Questiona ainda se nos demais projetos contratados pela Câmara Municipal, que envolvem obras de reabilitação de áreas construídas, como é exemplo a reabilitação do acesso à Quinta do Barroso, garantem nas cláusulas do contrato que os projetistas apresentam soluções que conduzem ao cumprimento da lei no que diz respeito à utilização de resíduos da própria obra. --

-----Por fim, questiona se o Sr. Presidente está em condições de garantir que os procedimentos de emissão de alvarás de autorização de utilização de obras particulares licenciadas garantem a verificação do cumprimento da lei no que respeita à correta gestão dos resíduos de construção e demolição das obras licenciadas. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que se pode testemunhar no terreno a deposição de resíduos de construção e demolição abandonados na via pública, como os que encontramos do caminho de ligação da Barreira à Zona Industrial, conforme se pode ver na fotografia que entregou à Sra. Vereadora Ana Manaia, que possui o pelouro relativo a esta matéria. -----

-----Mudando de assunto, referiu que na informação escrita prestada na última sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 18 de abril, pode ler-se que para divulgar o serviço de recolha seletiva de resíduos verdes foi difundido na Rádio Regional do Centro (96.2 FM) um “spot publicitário”, com emissão agregada de 2 meses, que decorreu de 1 de fevereiro a 31 de março de 2022, com inserção de 4 vezes por dia. Para complementar a divulgação do novo serviço de recolha de verdes foi ainda realizada uma entrevista com a Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, também na Rádio Regional do Centro a 11 de fevereiro de 2022. Neste âmbito e na lógica de divulgação do sistema de gestão de resíduos do Município em canais diferentes em função do público-alvo, insiste para que se partilhe a entrevista nas redes sociais do Município, em versão podcast ou outra, pois, como se sabe, uma grande parcela da população não ouve rádio, ou não houve essa rádio, sendo necessário alcançá-la por canais bem mais diversificados.-----

-----Seguidamente, referiu que na última reunião de Câmara, quando questionada relativamente às condições para o uso de bicicleta no território municipal de Condeixa, a Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento referiu-se a um estudo da Universidade de Aveiro, sobre cidades principiantes, que lhe foi, entretanto, enviado, para declarar que o potencial do uso de bicicleta é baixo em Condeixa. Se é verdade que para a maior parte do território não reúne condições para explorar a mobilidade em bicicleta como modo de transporte, também é verdade que o referido estudo indica várias zonas com elevado potencial de utilização da bicicleta, quer pela idade dos munícipes, quer pelas condições físicas do território e das condições de acessibilidade existentes. Referiu ainda, que a zona central da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

vila, os equipamentos existentes e as zonas residenciais com mais população são indicadas como zonas de elevado potencial, pelo que devem ser implementadas ciclovias que permitam o aproveitamento desse potencial. Além disso, em conjunto com essas medidas primárias, devem ser implementadas outras de educação para a mobilidade. Neste sentido e a juntar à ciclovias que ligará o PO.RO.S a Conímbriga, já projetada e à ideia de ligar o centro da vila ao PO.RO.S, já referidas pelo Sr. Presidente em reuniões anteriores, propõe a implementação de uma verdadeira rede de ciclovias que sirva todas as zonas com elevado potencial, da qual destaca os seguintes exemplos: Ligação das Urbanizações Nova Conímbriga, da Quinta do Barroso e da Barreira ao centro de vila; ligação da Eira Pedrinha, da escola básica de Condeixa, da biblioteca e do estádio, ao centro da vila; ligação das Piscinas Municipais, da escola Fernando Namora e do Pavilhão Municipal ao centro da vila. -----

-----Mais referiu que de acordo com o projeto Boost, o território do Município de Condeixa tem anualmente custos associados à mobilidade muito significativos: custos anuais de emissões de CO₂ de 351 mil euros; custos de consumo de combustível de 7,6 milhões de euros; custos anuais da qualidade do ar de 406 mil euros, acrescentando que a implementação de mobilidade ciclável poderá representar um benefício para a saúde de 211 mil euros em 10 anos. -----

-----Por fim, referiu que esta já é uma proposta apresentada para o Plano Estratégico 2030 do Município de Condeixa: criar uma infraestrutura ciclável nas zonas com potencial e uma política integrada de mobilidade sustentável para o Município. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que com o acordo de transação judicial celebrado com a Águas do Centro Litoral se ficou a saber que esta empresa irá colaborar com o Município de Condeixa num estudo e implementação de medidas de combate às aflúências indevidas nas infraestruturas de saneamento da rede “em baixa”, pelo que gostaria de saber quando é que se iniciará o referido estudo e a consequente implementação de medidas. Como se sabe, as aflúências indevidas de água da chuva devem-se, em parte, a ligações clandestinas de águas pluviais à rede de drenagem de esgotos domésticos. Haverá muitos terraços, telhados, pátios e similares que estão ligados à rede e, por isso, quando chove aumentam consideravelmente o caudal de águas residuais que chegam às ETAR’s, aumentando muito o valor a pagar pelo Município à Águas do Centro Litoral que é responsável pelo tratamento. Além disso, para proteger o processo de tratamento, muito provavelmente existem descarregadores que desviam o tão elevado caudal que chega às ETAR’s, pelo que esses efluentes não são sujeitos ao devido tratamento. Neste sentido, questiona se, no âmbito da implementação de medidas, o Município está em condições de identificar as situações irregulares existentes e com determinação para exigir aos munícipes responsáveis por essas ligações que corrijam as situações ou, por outro lado, apenas pretende que se identifique a quantidade de aflúências



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

indevidas, de forma a reivindicar uma redução do valor faturado junto das Águas do Centro Litoral, ficando tudo na mesma. -----

-----Por último, referiu que se tem verificado um nível crescente de instituições que desenvolvem atividades de prática desportiva no Município, bem como as necessidades próprias das escolas do Município, o que exige mais espaços cobertos para o efeito, perguntando, neste contexto, qual a viabilidade de a Câmara Municipal avançar com a construção de cobertura de parte do espaço exterior destinado à prática desportiva na Escola Secundária Fernando Namora durante o atual mandato. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por esclarecer que de facto é a primeira vez em vários anos que não participa das sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal no âmbito das comemorações do dia 25 de abril, sendo que em todas essas sessões foi testemunhando a ausência de praticamente todos os Srs. Deputados Municipais, estranhando que o Sr. Presidente não tenha feito ainda esse reparo aos mesmos, inclusivamente aos Srs. Deputados da bancada do Partido Socialista, esperando que numa próxima oportunidade o possa também fazer, o qual acompanha. Referiu ainda, que a título pessoal participou em família numa ocasião organizada pelo Centro de Documentação do 25 de abril de Coimbra, tendo entendido que este ano esta celebração deveria ser feita dessa forma, sem prescindir da importância da data, mas pretendendo transmitir aos seus filhos a importância da mesma na cidade que lhes é mais próxima, que testemunhou acontecimentos importantes, cidade que também é a nossa sede de distrito. Acrescentou ainda que também estranhou a ausência da Sra. Deputada do Bloco de Esquerda e não deixou de registar que as redes sociais que o Sr. Presidente criticou de forma recorrente no seu discurso, não sendo a primeira vez que o faz, são exatamente aquelas que permitiram ter acesso à forma de como tudo aconteceu em Condeixa, não tendo deixado de ter o cuidado de visionar a transmissão que foi feita. -----

-----Seguidamente e a propósito da transferência de competências no domínio da Saúde, referiu que importa saber se decorrido um mês após a tomada de posição sobre o assunto, e anunciadas que foram sendo novas reuniões sobre os pontos cuja discordância motivou a sua não aceitação, questiona se já houve algum avanço nesta matéria, quer do ponto de vista da posição que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tomou acerca deste assunto de forma genérica, quer por parte da ARS/Governo, sendo certo que na última sessão da Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra exigiu-se um “processo de descentralização de competências construtivo e dialogante”, pelo que pergunta se já houve novidades nesta matéria. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, referiu que o Sr. Presidente informou na última reunião de Câmara que foram nomeados em regime de substituição o Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação e a Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, pretendendo nesse contexto perceber quais são as dependências hierárquicas que doravante se devem ter em conta e como se concretizam, especialmente na relação entre os Vereadores e os serviços, isto é, na escala: Departamento / Divisão (na área administrativa, por exemplo). Questiona ainda, quais são as mudanças efetivas na performance dos serviços que se espera obter com estas nomeações e se essas mudanças já se podem testemunhar. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que o Sr. Presidente se dirigiu, na última sessão da Assembleia Municipal, à bancada do PSD como sendo a bancada do “partido que cortava salários”, acrescentando que não irá falar de troikas e de memorandos, mas recorda o facto de os salários da função pública perderem 6,2% do poder de compra com o atual Governo. Acrescentou ainda, que com o atual primeiro-ministro os salários da função pública foram aumentados duas vezes, em 2020 e 2022, mas a subida ficou longe do impacto da inflação neste período. Ainda no mesmo contexto, referiu que este ano os salários dos funcionários públicos terão um aumento de 0,9%, mas a inflação estimada é de 4%, havendo, portanto, uma enorme e real perda de rendimentos. Neste sentido, questiona para quando o pagamento do SPI-Suplemento Penosidade e Insalubridade relativo a 2021, legalmente devido aos Assistentes Operacionais desta Câmara Municipal. -----

-----De seguida, referiu que no contexto do “Estudo para a Expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego”, foram apresentadas as primeiras propostas de traçado, recordando que se ficou de lhe enviar plantas do traçado completo até Coimbra e não apenas o traçado no concelho de Condeixa. -----

-----Referiu ainda que estão também por enviar as contas desagregadas do Museu PO.RO.S, numa versão 2021/2022, onde se possam refletir os novos custos de recursos humanos, entre outros.-----

-----Continuando, referiu que a propósito da questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Silva sobre o ponto de situação da intervenção prevista para a Ponte do Barroso, o Sr. Vice-presidente mencionou, na última reunião de Câmara, que reportaria posteriormente, via email, o ponto de situação da obra, dado que não possuía, no momento, a informação exata sobre o processo. No entanto, até à presente data nada foi recebido sobre o assunto. -----

-----Mencionou ainda que o senhor Vice-presidente também deu conta que o projeto da Rua da Canastrinha estava em fase final, já com inclusão de uma ciclovia numa das faixas, razão pela qual questiona para quando se prevê a obra efetiva no terreno. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, referiu que na listagem das reclamações apresentada na última sessão da Assembleia Municipal constava uma reclamação sobre o mau estado de conservação do campo de futebol da Urbanização da Quinta Nova, presumindo que se trata do pequeno rinquê junto do Centro de Saúde e cuja necessidade de recuperação já mencionou aqui em tempos, sendo que estranha o facto de a Divisão de Obras ter informado nessa listagem que a empreitada já estava adjudicada, questionando, por isso, se se confirma essa informação e para quando se prevê a obra efetiva. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o projeto Cannexpor, na Zona Industrial teve inúmeros apoios no contexto do programa GO-INVEST, recordando que esses apoios pressupõem o cumprimento de um calendário específico de avanço do projeto por fases, pelo que pergunta se esse calendário aprovado em reunião de Câmara em devido tempo está a ser cumprido. -----

-----Continuando, referiu que foi inaugurado na passada segunda-feira um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo de 2016, recordando neste contexto que questionou em reunião de Câmara de 24 de abril de 2021 o ponto de situação de outros projetos, pelo que aproveita para questionar novamente, passado um ano, exatamente sobre os mesmos, nomeadamente: Obras de melhoramentos na antiga escola do Furadouro, sede da Associação Grande Alerta, também vencedora do Orçamento Participativo em 2015; Obras do projeto vencedor do Orçamento Participativo em 2017 de melhoria das condições do campo de jogos anexo à antiga escola de Condeixa-a-Velha; -----

-----Ainda sobre o mesmo assunto, referiu que não leu uma linha sobre os projetos do Orçamento Participativo na informação escrita que o Sr. Presidente levou ao conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária de 18 de abril de 2022, apesar do compromisso já assumido em dar conta regular do andamento de todos esses projetos pendentes. -----

-----Prosseguindo, mencionou que foi questionado sobre qual o tempo médio dos processos de licenciamento de novas habitações (obras particulares) em Condeixa, perguntando a este propósito, quanto tempo se demora entre a entrega do projeto e o respetivo licenciamento. -----

-----Referiu ainda que há um Aviso PRR aberto, no âmbito do Programa de Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis (Aviso n.º 02/C02-106/2022), decorrendo a submissão de candidaturas até 02/05/2022, acrescentando que o referido programa visa promover o aumento da oferta de alojamento a estudantes do ensino superior, ajudando a reduzir os custos diretos dos estudantes e suas famílias, com especial ênfase para os estudantes bolsheiros deslocados e, assim, apoiar a superação de um dos maiores obstáculos à frequência do ensino superior. Neste contexto, questiona se a Câmara Municipal não considera esta matéria de interesse para Condeixa, sendo que foram inúmeros os Municípios que se apresentaram nesta candidatura. -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, questionou quando terão lugar as prometidas sessões do BUPI nas freguesias do concelho. -----

-----Ainda a propósito de Geo-Referenciação, referiu que lhe parece que há queixas relativas a terrenos que vinham pertencendo a uma freguesia e agora pertencem a outra; terrenos que pertenciam ao concelho de Condeixa e agora pertencem ao de Coimbra, referindo-se, por exemplo, ao monte do Almaroz (o que tem as antenas, licenciadas crendo que pela Câmara de Condeixa nos anos 90), cujos terrenos estavam supostamente inscritos nas finanças/ na matriz como sendo de Vila Seca, concelho de Condeixa, mas que no mapa do BUPI / CAOP já pertencem a Coimbra. -----

-----Seguidamente, referiu que a 11 de abril a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra anunciou que os seus municípios e a ADENE estiveram reunidos para analisar o potencial e viabilidade da constituição de Comunidades de Energia Renovável, sendo que este tipo de análise já se faz também, por exemplo, na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, acrescentando que há mesmo casos de concelhos que parecem mais avançados no processo, como é o caso da Batalha, onde, para além de se planear o recurso a uma reformulação de um dos equipamentos com peso na fatura local – as piscinas municipais que deverão adotar a produção de energia fotovoltaica - já se avaliam “soluções de autoprodução de energia”, nomeadamente com as Comunidades de Energia Renovável (CER) associadas à implementação de dispositivos de armazenamento, entre outras. Neste sentido, questiona o que tem sido feito em Condeixa nesta matéria. -----

-----Questionou também o que motivou o encerramento da cozinha e a alteração de ementas na escola EB2 na passada terça-feira, dia 19 de abril. -----

-----Ainda no contexto escolar, alertou para o facto de existirem vidros partidos nas janelas dos balneários/duches do pavilhão Teresa Vendeiro na EB2/3, solicitando à Sra. Vereadora Ana Manaia e aos serviços que se solucione este detalhe, que causa incómodos aos alunos, especialmente agora que regressaram os banhos, bem como aos restantes utilizadores do pavilhão. -----

-----Foi anunciada a PressReader – uma nova plataforma digital gratuita para os utilizadores da Biblioteca Municipal de Coimbra, na sequência de uma aquisição da CIM Região de Coimbra. Uma plataforma digital que disponibiliza gratuitamente o acesso direto e integral a publicações de mais de 150 países, em mais de 60 línguas. Presume que esta possibilidade também tenha chegado à de Condeixa, considerando que a aquisição da CIM Região de Coimbra se estende a todos os seus municípios. -----

-----Recordou a proposta de gratuidade do sistema CondeixaUrb para jovens em idade escolar, apresentada em reunião de Câmara, reiterando a mesma. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por último, deu nota positiva e de elogio para a AGCx - Associação de Ginástica de Condeixa, realçando os resultados alcançados no passado domingo, em Águeda, no Campeonato Nacional de Aeróbica: 8 campeões nacionais e 14 vice-campeões nacionais (infantis). -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por solicitar ao Coordenador Municipal de Proteção Civil que se pronunciasse sobre as questões apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Silva, relativas à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e à sessão de esclarecimento sobre a mesma matéria, tendo o mesmo informado que a carta referenciada altera a Carta existente no PMDFCI, sendo uma carta nacional, da qual não se tem conhecimento das variáveis consideradas para a sua elaboração nem o peso de cada variável. Relativamente à mesma adiantou: tem implicação direta na identificação das APPS (que estão na página da internet da AGIF e para publicação no sítio do Município) previstas no Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, com condicionantes à circulação nestas áreas em dias de risco elevado e muito elevado. Pode condicionar as atividades em espaço rural (caminhadas, trails, passeios na natureza, mesmo que de forma não organizada). Não tem implicação no espaço urbano definido nos instrumentos de gestão territorial, aplicando-se unicamente em espaços rurais. -----

-----Quanto à sessão de esclarecimento da CIM-SGIFR, informou que a mesma se destinou, essencialmente, ao esclarecimento de dúvidas relativas à análise jurídica do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, de forma mais pormenorizada nas implicações para o urbanismo. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que irá reiterar o pedido que foi feito em tempos à Infraestruturas de Portugal, I.P relativo ao entroncamento localizado na entrada sul/nascente da EN 347. -----

-----No que diz respeito às pinturas dos pavimentos rodoviários, nomeadamente do troço existente entre a escola do Sebal e a entrada para o Sobreiro, referiu que após levantamento das necessidades existentes em vários locais do concelho, efetuado pela Divisão de Obras, foi realizado procedimento para o efeito, encontrando-se o mesmo na fase de adjudicação. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, o Sr. Presidente começou por referir que nas cláusulas contratuais relativas aos projetos de obras públicas está previsto o cumprimento de todas as normas inerentes ao Sistema de Gestão de Resíduos. -----

-----No que concerne às obras particulares, solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre a questão colocada, tendo a mesma informado que o cumprimento das normas relativas ao Sistema de Gestão de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Resíduos faz parte dos documentos instrutórios de carácter obrigatório a entregar no âmbito do pedido de autorização de utilização. -----

-----Quanto à abordagem feita à rede ciclável, referiu que registou as sugestões apresentadas, que considera como válidas, partilhando do interesse na criação de infraestruturas cicláveis, embora de acordo com a capacidade financeira do Município. -----

-----Mencionou ainda a propósito da referência feita ao projeto BooST que este se destina a cidades principiantes, recordando neste contexto que o Plano de Ação para Reabilitação Urbana (PARU) se destina a vilas, prevendo 3 milhões para reabilitação urbana e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) destina-se a cidades e prevê 6 milhões, pelo que tem dúvidas quanto à elegibilidade de Condeixa, enquanto vila, nesta medida. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre as águas residuais, referiu que o problema se prende desde há vários anos com os próprios sistemas de saneamento, que são antigos, sendo que a resolução passaria por um sistema separativo de forma a evitar que a água da chuva não fosse encaminhada nos sistemas de saneamento, o que exigiria um forte investimento por parte do Município. Acrescentou ainda que quando chegou à Câmara Municipal em 2013 existiam descarregadores ao longo da linha das águas residuais, os quais foram impedidos e bem pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, existindo neste momento apenas um que se encontra dentro de uma ETAR que não é da Câmara Municipal, pelo que não existe controlo nem acesso ao mesmo. O acordo celebrado com a Águas do Centro Litoral visa também que aquela empresa colabore com este Município no sentido de arranjar uma solução para melhorar o sistema do ponto de vista da afluência das águas residuais e no sentido de se obter o desconto destas. Mais do que as afluências indevidas verificadas a montante é o próprio sistema de saneamento existente que consubstancia o problema e que agrava os custos suportados pelo Município em mais de 180 mil euros. Por fim, referiu que solicitará que se vá dando nota aos Srs. Vereadores das reuniões realizadas a propósito desta matéria. -----

-----Quanto à viabilidade de cobertura de parte do espaço exterior destinado à prática desportiva na Escola Secundária Fernando Namora, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma referido que não está prevista e mesmo que se optasse por essa opção teria de existir a aprovação prévia por parte da DGESTE, acrescentando que ainda se consegue gerir a prática desportiva com recurso ao Pavilhão Municipal situado próximo da Escola. -----

-----Ainda a propósito dos RCD'S (resíduos de construção e demolição), referiu que concorda com o facto de existir mais publicitação sobre o serviço, adiantando que, tal como já deu nota em reunião anterior, está-se a trabalhar num plano de comunicação, esperando que as soluções adotadas brevemente estejam em funcionamento. Ainda no mesmo contexto, deu



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

nota de que o Município avançou com a possibilidade de criar uma zona livre tecnológica na Zona Industrial, sendo que é um projeto embrionário, designado de “Circular Building Bank Material”, que visa a criação de um banco de materiais provenientes de resíduos de construção que são separados e que possam vir a ser requisitados por outras entidades, particulares ou não, para construção, reaproveitando esses materiais através do recurso a novas tecnologias de construção. Acrescentou ainda que este projeto implica um conjunto de sinergias com várias entidades, tais como a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro, o Instituto Pedro Nunes, empresas do setor de construção, entre outras. Por fim, referiu que irá dando nota aos Srs. Vereadores sobre a evolução processo. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro e retomando a palavra, o Sr. Presidente começou por referir que não é contra as redes sociais no seu todo, condenando apenas o uso populista das mesmas sem controlo e sem filtros. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a transferência de competências no domínio da saúde, referiu que não tem havido mais novidades sobre o processo, tendo sido realizado um levantamento das situações divergentes que será entregue na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Já no que diz respeito à transferência de competências no domínio da educação, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra irá solicitar uma reunião com o atual Ministro da Educação com vista a apresentar uma resenha das situações reportadas pelos Municípios, acrescentando que se trata de um processo em construção, pelo que existem sempre situações que têm de ser revistas. -----

-----Referiu ainda que, numa lógica de concertação, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses tem reunido com as várias Comunidades Intermunicipais do país sobre esta matéria. -----

-----Por fim, recordou que é sabido que é um defensor da descentralização de competências, considerando, tal como já referiu, que se trata de um processo que está em permanente construção, mas que chegará ao fim e que será muito positivo para a população dada a proximidade desta com os Municípios. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a nomeação dos Diretores de Departamento em regime de substituição, referiu que esta decorreu da nova orgânica dos serviços aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, acrescentando que de uma forma geral o Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação tem na sua dependência a Divisão Financeira e de Aproveitamento, a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a Divisão de Educação e também os Gabinetes de Gestão de Candidaturas e Financiamentos, Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Gabinete de Informática e a Tesouraria. Por outro lado, o Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento tem na sua dependência



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana, a Divisão de Obras e a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos assim como a Unidade de Apoio ao Investidor, o Gabinete de Fiscalização e a Secção de Apoio Administrativo. Mais referiu, que a hierarquia deve ser respeitada, pelo que os Srs. Vereadores devem remeter os eventuais pedidos formais aos respetivos Diretores de Departamento. -----

-----Por fim, referiu que esta organização dos serviços permite uma gestão menos dispersa, uma maior facilidade de alinhamento estratégico e uma comunicação mais uniforme e gestão mais eficaz. -----

-----Seguidamente, referiu que a afirmação “partido do corta-salários” proferida na sessão da Assembleia Municipal foi feita no contexto da apreciação das contas municipais, sendo que, de facto, o PSD foi um partido que cortou nos salários e subsídios dos trabalhadores. Já no que se refere à abordagem a uma diminuição do poder de compra, recordou que o Partido Socialista governou o país numa altura em que se viveu a maior pandemia dos últimos 100 anos, acrescentando que certamente o Governo saberá o que fazer no que diz respeito à inflação e aos ajustes devidos. -----

-----Em relação ao Estudo para a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego, referiu ter registado o pedido de envio do mesmo. -----

-----Quanto às contas desagregadas do Museu PO.RO.S, referiu que as mesmas serão enviadas posteriormente. -----

-----No que concerne ao pagamento do subsídio de penosidade e insalubridade referente ao ano de 2021, referiu que o mesmo será pago, desde que seja legalmente possível fazê-lo. -

-----Sobre o ponto de situação de intervenção prevista para a Ponte do Barroso, adiantou não haver nada de novo sobre o processo, solicitando de seguida ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre o projeto da Rua da Canastrinha, tendo o mesmo informado que se aguarda a entrega do projeto com as alterações solicitadas no âmbito da inclusão da ciclovia.--

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre a reclamação do mau estado de conservação do campo de futebol da Urbanização da Quinta Nova, tendo o mesmo esclarecido que a reclamação foi objeto de análise, tendo sido realizado um levantamento das necessidades do espaço em causa, com vista à abertura de procedimento para execução da obra, aguardando-se uma revisão orçamental para enquadramento do projeto nas GOP. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre a questão colocada relativa à Cannexpor no contexto do programa GO-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

INVEST, tendo o mesmo referido que o licenciamento para construção do edifício foi aprovado, esperando-se que até ao final do ano esteja concluída.-----

-----Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que irá solicitar a verificação do cumprimento do calendário apresentado pela Cannexpor no âmbito programa GO-INVEST, no entanto, a obra não está parada, conforme se poderá verificar. -----

-----No que se refere à inauguração do projeto do Orçamento Participativo de 2016, mencionou que as obras têm sido realizadas à medida que vai havendo disponibilidade financeira ao nível da receita para o efeito, situação que levou ao atraso das mesmas, acrescentando que esta foi também uma das razões que levou à alteração do conceito do Orçamento Participativo. -----

-----Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação dos projetos vencedores do Orçamento Participativo de 2015 e de 2017, tendo o mesmo referido que: -----

-----No que diz respeito ao projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2015 para obras de melhoramento na antiga escola do Furadouro, sede da Associação Grande Alerta, a mesma encontra-se praticamente concluída, faltando apenas fazer as pinturas e colocar as janelas e as portas. Já no que se refere ao projeto vencedor do Orçamento Participativo de 2017 para melhoria das condições do campo de jogos anexo à antiga escola de Condeixa-a-Velha, está a ser elaborado pela Divisão de Obras o projeto de especialidades relativo à iluminação. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que, de facto, o ponto de situação dos projetos relativos ao Orçamento Participativo deveria constar da listagem apresentada na Assembleia Municipal, acrescentando que irá solicitar essa informação para posteriormente dar nota da mesma. -----

-----Sobre o tempo médio dos processos de licenciamento das obras particulares, solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma referido que a Câmara Municipal estabeleceu como meta, aquando do processo de certificação dos serviços pela ISO2001, o prazo de menos um dia do que o prazo legalmente estabelecido, salvaguardando que cada processo em análise poderá ter um prazo legal distinto. Acrescentou ainda, que o prazo médio para o licenciamento para construção de uma habitação até à emissão do respetivo alvará é por norma de 1 ano, sendo que o desenvolvimento dos processos também depende dos requerentes e do tempo que os mesmos demoram a apresentar os elementos solicitados. Por



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

fim, referiu que 85% dos requerimentos que deram entrada nos serviços tiveram resposta no prazo máximo de 30 dias. -----

-----Relativamente ao Programa de Alojamento Estudantil, no âmbito do aviso PRR, o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal tem estado sempre atenta a todas as possibilidades de candidaturas, pelo que irá verificar a situação. Acrescentou ainda que no passado a possibilidade de uma residência estudantil chegou a ser equacionada, contudo, não se concretizou. -----

-----Em relação à realização de sessões do BUPI nas freguesias, solicitou à Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que irão ser realizadas nas Juntas de Freguesia, pelos serviços da Câmara Municipal, sessões de esclarecimento sobre esta matéria, estando a ser articulado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a prestação do serviço “balcão BUPI itinerante” nas freguesias do concelho, cuja agenda irá ser arrastada até ao final do ano. -----

-----Relativamente à constituição das Comunidades de Energia Renovável, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que o processo está em desenvolvimento no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo que paralelamente existe também a possibilidade de, em conjunto com uma empresa tecnológica sediada no Instituto Pedro Nunes, introduzir as caldeiras das Piscinas Municipais alimentadas por biomassa, que é um sistema inovador em conjunto com a energia fotovoltaica. Acrescentou ainda que aguarda a abertura de um aviso no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no entanto, está-se a avançar com este estudo para que tudo possa estar preparado em caso de possibilidade de candidatura nesta matéria. Caso não exista a possibilidade de candidatura, será avaliada a possibilidade de avançar com meios próprios. -

-----Quanto ao encerramento da cozinha e a alteração de ementas na Escola EB2 no passado dia 19 de abril, esclareceu que nesse dia foi contactada pela Coordenadora da escola que deu conta de ter sido encontrado vestígios que indicavam a presença de ratos no refeitório, tendo tomado a decisão de suspender toda a atividade no local até que fosse dada indicação em contrário. Contactado o Delegado de Saúde, este informou que após o espaço ser totalmente desinfetado poderia retomar o funcionamento no próprio dia, contudo ela própria entendeu encerrar o refeitório por uma questão de segurança das crianças e chamar uma empresa de desratização. Ainda neste contexto, deu nota de que a última desratização feita no local ocorreu no passado dia 8 de fevereiro de 2022. Informou ainda que a alteração da ementa se ficou a dever ao facto de nesse dia a refeição ter sido fornecida pela Escola EB nº 3 na sequência do sucedido, tendo no dia seguinte o processo sido reestabelecido. Por fim,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

informou que por uma questão de zelo foi também desencadeado o processo de desratização no refeitório da Escola Secundária Fernando Namora, tendo os relatórios confirmado que neste momento está tudo em conformidade. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que registou a proposta de gratuidade do sistema CondeixaUrb para jovens em idade escolar apresentada pelo Sr. Vereador. -----

-----Referiu ainda que se associa ao elogio feito à AGCx - Associação de Ginástica de Condeixa, pelos resultados desportivos alcançados. -----

-----Por último, referiu que o 1º Sargento Bruno Silva Pereira cessou funções como Comandante do Posto Territorial de Condeixa-a-Nova, Guarda Nacional Republicana, pelo que propõe um voto de louvor pela disponibilidade pessoal e profissional demonstrada no exercício das suas funções enquanto Comandante daquele Posto, pautando-se sempre por grande dedicação ao serviço, e elevada competência profissional, desempenhando serviços de grande mérito, principalmente na manutenção da ordem, na segurança e tranquilidade públicas em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como com as demais entidades públicas e privadas, que desenvolveram atividades e eventos no concelho de Condeixa-a-Nova, contribuindo desta forma com a sua postura, dedicação, empenho e capacidade para consolidar uma cultura de segurança no Município no período de 2017-2022.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. -----

-----Mais referiu que o 1º Sargento Bruno Silva Pereira foi substituído pelo 1º Sargento António Carpinteiro, ao qual deseja sucesso no exercício das suas funções. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que irá decorrer a 9ª Edição da Semana do Cabrito, no período de 6 a 15 de maio. -----

-----Informou ainda que o Museu PO.RO.S - Portugal Romano em Sicó celebra no próximo dia 7 de maio o seu 5º aniversário, cuja temática é "5 anos e 55 mil visitantes" e será realizado nesse âmbito o espetáculo musical "CRASSH - Playing with Condeixa", que vai decorrer pelas 21h30, no pátio do Museu PO.RO.S, com a participação de elementos da comunidade condeixense.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia deu nota de que no passado dia 22 de abril decorreu na Biblioteca Municipal um conjunto de palestras realizadas em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Condeixa, destinadas a alunos do 9º ano, tendo sido convidado o Dr. Paulo Marques Silva e o ex-presos político, Raimundo Santos. -----

-----Ainda nesse mesmo dia, decorreu no Museu PO.RO.S o evento “Health and Human Rights”, no âmbito da cidadania e desenvolvimento, ação desenvolvida pelos alunos do 12º ano do Agrupamento de Escolas de Condeixa. -----

-----Deu também nota de que no passado dia 26 de abril foi recebida a FENPROF no Salão Nobre da Câmara Municipal, para uma reunião sobre a transferência de competências na área da Educação. -----

-----Informou ainda que amanhã, dia 28 de abril irá ser assinado o protocolo com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos estágios em contexto de trabalho do ensino profissional. Irá ainda decorrer a tomada de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de Condeixa para o mandato 2021-2025, no Pólo II da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Por fim, informou que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município da Pampilhosa da Serra vão reunir os principais agentes da educação do Território no Bootcamp – Interior da Educação no Centro da Natureza – O Manifesto de uma Região, que se realiza nos dias 06, 07 e 08 de maio, na Pampilhosa da Serra, no qual estará presente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais deu nota de que neste momento existem na base de acompanhamento 33 deslocados, 31 ucranianos e 2 de nacionalidade indiana, dos quais 18 são adultos e 15 são crianças, sendo que todos possuem número de segurança social, número de identificação fiscal e número de utente de saúde. Informou ainda que 7 dos referidos deslocados estão alojados no Centro de Acolhimento em Bruscos, sendo duas famílias monoparentais e mais três adultos. Todas as crianças estão integradas nas escolas. Dos 18 adultos, cinco estão já inseridos no mercado de trabalho em Condeixa. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que no próximo dia 16 de maio irá arrancar o curso de português na Casa do Povo de Condeixa, promovido pelo IEFP. -----

-----Informou ainda sobre o ponto de situação epidemiológica atual, referente ao Covid-19, informando da diminuição de casos gradual que se vem verificando nas últimas quatro semanas: 145 casos há quatro semanas; 142 há três semanas; 114 há duas semanas e na última semana 105 casos. -----

-----Por fim, deu nota de que no sábado passado foi entregue à equipa juvenil da Academia de Desportos de Condeixa a taça de campeão distrital. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro deu nota de que na sua visita realizada no âmbito das comemorações do 25 de abril, que decorreu na cidade de Coimbra e a propósito de uma das paragens feita no Pátio da Inquisição, teve a oportunidade de divulgar a obra do Dr. Paulo Marques Silva a todos os participantes da visita guiada nessa ocasião. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio à Presidência

1.Proposta de venda ao público do livro "A Gruta do Medronhal" - Ação do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património da UNESCO.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de abril de 2022, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a venda ao público do livro "A Gruta do Medronhal" - Ação do Movimento para a Promoção da Candidatura de Conímbriga a Património da UNESCO e a fixação do respetivo preço de venda ao público no valor de 12,50€ (inclui IVA a 6%) pela Câmara Municipal conforme determina a alínea e) do nº1 do artigo 3º do referido diploma legal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para solicitar o ponto de situação das edições colocadas à venda ao público pelo Município. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que foi feito recentemente o levantamento das edições com a tiragem, dado que pretende que as obras sejam colocadas para venda ao público nos diferentes equipamentos culturais, acrescentando que reportará essa informação posteriormente. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, interveio novamente para referir que considera que a Biblioteca Municipal seria um espaço privilegiado para a venda das obras, pois entende que os utilizadores daquele equipamento são potenciais destinatários para aquisição destas obras. ---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Serviço Municipal de Proteção Civil

1.Colocação e alteração de sinalética na Freguesia de Furadouro.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que de entre a sinalização apresentada pelo Serviço de Proteção Civil, considera como mais sensível a colocação do sentido proibido a colocar no sentido de direção às Buracas do Casmilo, acrescentando que muito recentemente foi feita uma forte promoção das Buracas do Casmilo na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, não se podendo ficar arredado dessa mesma promoção e da expectativa de que as pessoas venham visitar o local e se deparem com um sentido proibido para acesso ao mesmo, não se podendo também descurar aqui a eventual visita de pessoas com mobilidade reduzida ou de praticantes de escalada, cuja prática exige a posse dos devidos equipamentos. Referiu ainda que deve ser equacionada a colocação de sinalética adicional relativa à informação de quantos metros faltam desde o sentido proibido até às Buracas do Casmilo, alertando também para o facto de esta sinalética ir provocar o estacionamento numa zona que não está preparada para tal. Por fim, referiu que percebe que esta solução tenha sido adotada para resolver alguns problemas que se têm testemunhado no local, no entanto, crê que a colocação deste sentido proibido sem mais fica curto para a finalidade pretendida.-----

-----Face à observação, o Sr. Presidente referiu que concorda com a colocação de informação adicional no local, solicitando ao Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que a Junta de Freguesia pretende com o pedido apresentado que o percurso seja maioritariamente pedonal para que a visita seja totalmente realizada, realçando que se está presente uma sinalização de trânsito no local. -----

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para questionar qual o objetivo da Junta de Freguesia do Furadouro para este pedido de sinalização. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Vice-presidente interveio para referir que se têm verificado nos últimos anos atos de vandalismo no local, situação que obrigou ao reporte dessa situação à GNR, a qual informou não poder atuar sem que houvesse sinalética colocada no local. -----

-----Deliberação: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

2. Colocação de sinalética na União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de abril do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 747.406,95 euros e em operações não orçamentais no valor de 411.920,90 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio Financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no âmbito da participação IX Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no âmbito da participação IX Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19898, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.3. Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Vila Seca e Bendafé para a realização do evento “Prova de Vinhos”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250,00€ à Junta de Freguesia de Vila Seca e Bendafé para a realização do evento “Prova de Vinhos”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19897, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.4. Apoio Financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha para a realização da Feira Artesanal da Cerveja "Artis Cervisia Pulchra".

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 861,00€ à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha para a realização da Feira Artesanal da Cerveja "Artis Cervisia Pulchra" cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19896, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.5. Incentivos para a prática de desporto federado – época desportiva 2021/2022 – Retificação da deliberação de 16 de março de 2022.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. –

-----Considerando que: -----

-----Na passada reunião de câmara de 16 de março de 2022 foi deliberado por unanimidade a atribuição de incentivos para a prática de desporto federado para a época 2021/2022 – 1.ª Fase no valor de 80.000,00 €.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A referida deliberação teve por base a informação nº I 3244 que continha o valor total de 80.000,00 €. Porém, o resultado da soma dos valores individuais atribuídos aos Clubes é de 81.800,00€. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 16 de março de 2022 (ponto A.1.2.4.), passando a constar da mesma: “Propõe-se que se promovam contratos-programa com os clubes que apresentaram candidatura a apoios à atividade desportiva para a época desportiva 2021/2022 em metade do valor previsto para este ano, tendo em conta os valores recebidos na época desportiva passada, em 81.800€”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19743, patentado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.6. Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, no âmbito do Orçamento Participativo de Condeixa 2021.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. –

-----Considerando que: -----

-----O projeto “Proteger os nossos Bombeiros” foi um dos projetos vencedores do Orçamento Participativo (OP) de Condeixa 2021; -----

-----O projeto apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Condeixa-a-Nova previa equipar os elementos da corporação com Equipamentos de Proteção Individual, num investimento de 50.000,00€; -----

-----Esta ação havia sido inscrita nas Grandes Opções do Plano do Município de Condeixa-a-Nova sob o projeto 04_001_2022_5002 “Orçamento Participativo 2021 – Proteger os nossos Bombeiros” e dotada com o valor de 50.000,00€; -----

-----No passado dia 11 de abril de 2022 foi remetido, via mail, (registo de entrada nº 4866, de 12 de abril de 2022) o comprovativo da aquisição dos equipamentos objeto do projeto. -----

-----Deste modo, o processo reúne condições para que seja transferido para a entidade o valor previsto no Orçamento Participativo para a concretização desta ação. -----

-----Para o efeito, propõe-se que o órgão executivo delibere atribuir o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Voluntários de Condeixa-a-Nova, com o NIF 501 120 033, no valor de 50.000,00€, nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19936, patentado no processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, propôs que fosse concedido o apoio financeiro no valor da fatura apresentada, ou seja, 50.577,73€ não obstante o valor estabelecido no âmbito do Orçamento Participativo no valor de 50.000€, tendo em conta a finalidade do apoio em causa.

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que se trata de um projeto do Orçamento Participativo, cujo valor estabelecido foi de 50.000€, acrescentando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa tem contado sempre com o apoio da Câmara Municipal, quando solicitado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.7. 9.ª Edição “Sabores de Condeixa – Semana do Cabrito” – Apoio em géneros aos agentes económicos parceiros.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando que: -----

-----A 9.ª edição dos “Sabores de Condeixa – Semana do Cabrito” realizar-se-á de 6 a 15 de maio, sendo que nos dias 14 e 15 de maio ocorrerá, em simultâneo, a Exposicó 2020, uma vez que o Município de Condeixa-a-Nova será o seu anfitrião.-----

-----À semelhança das edições anteriores, o Município irá custear o fornecimento de 4.160 escarpadas e de 1.056 Kg de cabrito fresco nacional aos 16 restaurantes aderentes à iniciativa, no valor global de 15.160,64 euros. -----

-----Enquadrando-se este fornecimento aos agentes económicos como um apoio em géneros aos mesmos, deverá o órgão executivo, observando a alínea o), do número 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberar a atribuição dos referidos apoios.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir, nos termos da disposição legal acima referida o apoio em géneros aos 16 restaurantes aderentes, constantes da informação nº 5005, de 21 de abril de 2022, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a publicitação do evento deveria ser feita com maior antecedência, questionando também qual o preço de referência da refeição. Referiu ainda, que esta nova solução das transferências conseguidas se concretiza através de várias aquisições prévias a operadores locais, entendendo que essa informação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

poderia ser prestada em reunião de Câmara. Questiona também se os diversos restaurantes foram objeto de convite para o efeito. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que lhe parece pertinente o pedido de informação que entende ser devida, acrescentando que foi feita uma consulta prévia no que diz respeito à aquisição de cabritos, tendo esta sido adjudicada ao Intermarché Condeixa por ter apresentado o preço mais baixo. Acrescentou ainda que alguns restaurantes manifestaram intenção em não participar no evento, por considerarem não ser compensatório. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.2. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

1. Área dos Contratos Públicos

1.1. Protocolo de cedência das instalações da antiga escola primária de Campizes ao Centro Desportivo de Campizes.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.

-----Considerando que: -----

-----No âmbito da reforma da reorganização da Rede Escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação, ficaram devolutos alguns edifícios onde funcionaram Escolas Primárias e Jardins de Infância; -----

-----As instalações onde funcionou a Escola Primária de Campizes, propriedade do Município, se encontram desativadas; -----

-----O Município de Condeixa-a-Nova não tem, nem se prevê a médio prazo que venha a ter, necessidade daquelas instalações para seu uso; -----

-----É intenção do Centro Desportivo de Campizes aumentar e diversificar o número de atividades a colocar à disposição dos seus associados, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e fomentar a prática associativa junto da comunidade local; -----

-----Entre as várias atividades a realizar se incluem diversas formações; -----

-----O Centro Desportivo de Campizes necessita de mais um local onde possa desenvolver as suas atividades, afigurando-se aquela Escola como um espaço que reúne as condições necessárias para esse efeito; -----

-----Este Município tem vindo a ceder a título gratuito tais imóveis a instituições, associações e outros organismos do concelho como forma de apoio à prossecução dos seus



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

objetivos e ao desenvolvimento das suas atividades, evitando deste modo a sua deterioração por falta de utilização, não só pelo natural decorrer dos anos, mas também pelo risco da sua utilização abusiva para atividades menos recomendáveis que, além de delapidarem o património público, podem vir a traduzir-se em fator de risco para a pacatez de algumas aldeias e suas gentes; -----

-----Atendendo às competências dos órgãos municipais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e desenvolvidas nos Regulamentos Municipais. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de cedência das instalações da antiga escola primária de Campizes ao Centro Desportivo de Campizes. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se a Junta de Freguesia da Ega foi questionada sobre o assunto. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que o Presidente da Junta de Freguesia da Ega acompanhou o processo, não colocando obstáculos ao mesmo uma vez que esta cedência tem como objetivo dinamizar aquele local, salvaguardando-se os interesses da população local. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Caducidade da adjudicação por não outorga do contrato – Decisão Final.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.

-----Na sequência da informação jurídica nº3171, datada de 10 de março de 2022, foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia 16 de março de 2022 proceder à caducidade da adjudicação da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”, por facto imputável à Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda, nomeadamente por esta não ter procedido à devolução do contrato assinado eletronicamente no prazo estipulado para o efeito, conforme dispõe o art.105º nº1 al. b) Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação. -----

-----Após a realização da devida audiência prévia nos termos do art.121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, a Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda apresentou alegações, cf entrada nº5028, de 18 de abril de 2022,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

considerando-se que as mesmas não consubstanciam em nada a decisão anteriormente tomada, conforme patenteado na informação jurídica nº 5011, de 21 de abril de 2022, constante da documentação anexa à presente ata. -----

-----Assim sendo, estando em causa uma obra financiada ao abrigo da candidatura apresentada no âmbito do Aviso nº CENTRO-14-2016-05, do CENTRO 2020, com a designação VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DE CONDEIXA-A-NOVA e código universal CENTRO-07-2114-FEDER-000165, considera-se não existirem condições para aguardar mais tempo pelo envio dos documentos comprovativos solicitados, sendo que, além disso, não se verifica qualquer segurança jurídica em proceder à assinatura do novo contrato, desde logo, por ter sido violado o Princípio da Boa-Fé e da Tutela da Confiança contemplado no art.1ºA do CCP, segundo o qual no exercício da atividade administrativa e em todas as suas formas e fases, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa-fé, ponderando os valores fundamentais do Direito relevantes em face das situações consideradas e, em especial, a confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa e o objetivo a alcançar com a atuação empreendida (art.10º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação). -----

-----Significa isto, que tanto a Administração Pública como os Particulares nas suas relações devem atuar como uma pessoa de bem, criando confiança e credibilidade quanto à conformidade ético-jurídica dos seus comportamentos. -----

-----Pelo exposto, em conclusão, atendendo ao Princípio da Prossecução do Interesse Público; ao Princípio da Boa-Fé e da Tutela da Confiança; à ausência de confiança e credibilidade que toda esta situação gerou; bem como ao facto de em causa estar uma obra financiada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a caducidade definitiva da adjudicação da empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”, por facto imputável à Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda, nomeadamente, por não ter procedido à devolução do contrato assinado eletronicamente no prazo estipulado para o efeito, conforme dispõe o art.105º nº1 al. b) CCP, a qual implica a perda de caução a favor da entidade adjudicante. -----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere comunicar ao IMPIC, IP a caducidade da adjudicação, pois é a quem compete instaurar o respetivo processo de contraordenação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1. Processo nº 01/2021/68 em nome de Diogo Filipe Simões Abade e Sara Alexandra Varela Serrano para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, com obras ainda por realizar, sito em Rebolia, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/68 em nome de Diogo Filipe Simões Abade e Sara Alexandra Varela Serrano para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, com obras ainda por realizar, sito em Rebolia, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 13/04/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, no dia 20/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 12 meses, conforme solicitado;-----

-----Devem cumprir com os condicionalismos constantes do parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal, o qual deverá ser remetido aos requerentes por fotocópia;-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores; -----

-----Juntamente com os projetos das especialidades, devem entregar projeto de esgotos com fossa séptica; -----

-----Devem apresentar pormenor de travessia sob valeta relativa a acesso viário; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 01/2021/74 em nome de Maria dos Santos Valente para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/74 em nome de Maria dos Santos Valente para obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. --

-----Presente também a informação técnica datada de 13/04/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, no dia 20/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses conforme requerido; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Processo nº 01/2021/93 em nome de Maria da Conceição Milhano dos Santos Grilo, Maria Madalena Milhano dos Santos Grilo e Alexandrina Maria Milhano dos Santos Grilo para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, ainda com obras para executar, sito em Várzea de Cima, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/93 em nome de Maria da Conceição Milhano dos Santos Grilo, Maria Madalena Milhano dos Santos Grilo e Alexandrina Maria Milhano dos Santos Grilo para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação Unifamiliar, ainda com obras para executar, sito em Várzea de Cima, da União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 20/04/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 20/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

Relativamente ao prazo de execução da obra, verificando-se que existem ainda obras a executar, deverão, juntamente com os projetos das especialidades entregar calendarização e estimativa orçamental. -----

-----Devem cumprir com os condicionalismos constantes do parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal, o qual deverá ser remetido ao requerente por fotocópia. -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

4.Processo nº 08/2018/49 em nome de Joaquim Duarte Domingues, para destaque de parcela de terreno sito em Dadas, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 23/10/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/10/2018 e informação Administrativa de 07/04/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento no dia 11/04/2022, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----Foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], através do ofício nº 3515 de 25/10/2018, tendo sido requerida em fase de audiência prévia prorrogação de prazo por 30 dias [entrada nº 3491 de 27/03/2019], a qual foi deferida por despacho superior de 01/04/2019. -----

-----Face à informação técnica e informação administrativa acima referidas, não tendo o requerente apresentado alegações por forma a alterar os motivos que tiveram na origem da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

proposta de indeferimento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de destaque, considerando que o mesmo não cumpre o nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

5.Processo nº08/2020/23 em nome de Joaquim Jesus Unipessoal Lda, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 36, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 66º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 1414º do Código Civil. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 13/04/2022, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento em 20/04/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, e ordene a emissão da certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

6.Processo nº 08/2022/40, em nome de Joaquim Maria Ferreira, para emissão de certidão de constituição de compropriedade nos termos do artigo 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para um prédio rústico sito em Valada, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de decisão sobre a transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Valada, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao abrigo do disposto do artigo 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 11/04/2022 sobre a qual recaiu despacho favorável datado 11/04/2022 da Diretora de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Desenvolvimento e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Nos termos do artigo 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico, pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

7.Bairros Digitais - Acordo de Parceria com a TERRAS DE SICÓ – Associação de Desenvolvimento.

-----Presente o processo relativo ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Tendo em consideração a vontade de apresentar candidatura ao Aviso de Concurso N.º 01/C16-i02/2022, enquadrado pela Componente 16 do PRR, que visa a criação de um Bairro Comercial Digital e que tem o objetivo de reforçar a digitalização das empresas e fomentar a atratividade e atividade de empresas que atuem em zonas adjacentes contribuindo dessa forma para a promoção da coesão territorial, torna-se necessário estabelecer um acordo de parceria com a TERRAS DE SICÓ – Associação de Desenvolvimento, conforme minuta que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 18. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de acordo de parceria com a TERRAS DE SICÓ – Associação de Desenvolvimento, nos termos da respetiva minuta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO